

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LI Nº 142

Brasília - DF, terca-feira, 27 de julho de 2010



ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 142, terça-feira, 27 de julho de 2010

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO № 22, DE 26 DE JULHO DE 2010

Composição das Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Alterada pela Resolução CNAS nº 28/2010

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, face ao que dispõe o artigo 24 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNAS nº 53 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Compor a **Comissão de Política da Assistência Social**, com a atribuição de subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I a VI, IX, X, XI, XIII e XIV do Artigo 18 da LOAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:
- I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:
- a) Ana Claudia Romano Pontes Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS;
- b) Marta Oliveira Sales Representante dos Estados;
- c) Luiza Fernandes Machado Ministério da Saúde MS Rita de Cássia Freitas Coelho, representante do Ministério da Educação MEC; (Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010)
- d) Clodoaldo de Lima Leite Federação Espírita Brasileira (FEB);
- e) Maria do Carmo Tourinho Associação Brasileira de Autismo (ABRA);
- f) Frederico Jorge de Souza Leite Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI).
- II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:
- a) José Ferreira da Crus Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS;
- b) Marisa Rodrigues Silva Representante dos Municípios;
- c) Rita de Cássia Freitas Coelho Ministério da Educação MEC Luiza Fernandes Machado, representante do Ministério da Saúde MS; (Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010)
- d) Leila Pizzato Associação Antonio Vieira;
- e) Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS);
- f) José Araújo da Silva Pastoral da Pessoa Idosa.

- Art. 2º Compor a Comissão de Normas da Assistência Social, com a atribuição de subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I a VI, XIII e XIV do Artigo 18 da LOAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:
- I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:
- a) Simone Aparecida Albuquerque Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS;
- b) Renato Francisco dos Santos Paula Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS;
- c) Fátima Aparecida Rampin Ministério da Previdência Social (MPS);
- d) Antonio Celso Pasquini União Social Camiliana;
- e) Samuel Rodrigues Movimento Nacional de População de Rua;
- f) Carlos Rogério de Carvalho Nunes Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).
- II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:
- a) Mariana Menezes Santarelli Roversi Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS:
- b) Caio Nakashima Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS;
- c) Lúcia Elena Santos Junqueira Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR);
- d) Wagner Carneiro de Santana Fundação Orsa;
- e) Renato Saidel Coelho Associação da Igreja Metodista;
- f) Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Art. 3º Compor a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, com a atribuição de subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII e XIV do Artigo 18 da LOAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:
- I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:
- a) José Geraldo França Diniz Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- b) Sérgio Wanderly Silva Representante dos Municípios;
- c) Luiza Fernandes Machado Ministério da Saúde (MS);
- d) Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT;
- e) Carlos Eduardo Ferrari Federação Nacional das Associações para Valorização de Pessoas com Deficiência (FENAVA-PE);
- f) Ir. Pedro Vilmar Ost União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE).
- II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:
- a) Gisele de Cássia Tavares Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- b) Eutália Barbosa Rodrigues Representante dos Estados;
- c) Brenda Ferreira Silva Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- d) Antonio Pereira Kbça da Silva Filho Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (FENATIBREF);
- e) Maria da Conceição Pires dos Santos, representante da Federação Nacional das APAEs; (Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010)
- f) Iolete Ribeiro da Silva, representante do Conselho Federal de Psicologia. (Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010)

- Art. 4º Compor a Comissão de Conselhos da Assistência Social com a atribuição de subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referentes ao acompanhamento e fortalecimento dos conselhos de assistência social, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:
- I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:
- a) Maria Luiza Amaral Rizzotti Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Gisele de Cássia Tavares, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); (Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010)
- b) Renato Francisco dos Santos Paula Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- c) Fátima Aparecida Rampin Ministério da Previdência Social (MPS);
- d) Clodoaldo de Lima Leite Federação Espírita Brasileira (FEB);
- e) Samuel Rodrigues Movimento Nacional de População de Rua;
- f) Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS/CUT).
- II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:
- a) Brenda Ferreira Silva Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS;
- b) José Ferreira da Crus Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS;
- c) Marisa Rodrigues da Silva Representante dos Municípios;
- d) Renato Saidel Coelho Associação da Igreja Metodista;
- e) Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS);
- f) Antonio Pereira Kbça da Silva Filho Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (FENATIBREF).
- Art. 5º Revoga a Resolução CNAS nº 31, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2009.
 - Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FERRARI Presidente do Conselho